A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 85/23

Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Projeto Juball Music.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Projeto Juball Music pelo relevante trabalho musical realizado com a população da Área Continental de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de outubro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 84/23
Proc. n. º 349/23